

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

☎ 243-1650 - 17455-000 - FERNÃO - S.P.

C.G.C M.F. 016.131.13/0001-25

Ata da 23ª Sessão Ordinária da Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos treze dias do mês de abril do ano de 1.998. Aos treze dias do mês de abril do ano de 1.998, a hora regimental, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Laércio Leardini, secretária dos trabalhos Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa. Feita a chamada dos senhores Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Osmar Canesin, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, José Carlos Greco, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira, e Paulo Pastre. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão e determina a Senhora Secretária para que proceda a leitura das Atas das Sessões anteriores ou seja das Atas da 22ª Ordinária e 55ª e 56ª Sessões Extraordinárias realizadas respectivamente aos trinta dias do mês de março do ano de 1.998. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovadas por unanimidade de votos as Atas em epígrafe. Dando sequência aos trabalhos o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretaria a dar conta do Expediente Recebido do Senhor Prefeito municipal. A Senhora Secretaria deu conta do seguinte: Ofício nº105/98 encaminhando respostas a indicação de nº005/98 de autoria do Edil Laércio Leardini. Ofício nº099/98 encaminhando o Projeto de Lei nº 063/98 que dispõe sobre alteração do artigo 2º e 10º em seu parágrafo VIII da Lei nº 058/98 e dá outras providências. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 063/98 as comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Ofício nº 098/98 encaminhando o Projeto de Lei nº 062/98 que dispõe sobre o Poder Executivo a celebrar convênio com o DER (Departamento de Estradas e Rodagem) e dá outras providências. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 062/98 as comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Encerrada a matéria recebida do Senhor Prefeito Municipal e como não constava materia apresentada pelos senhores vereadores nem materia recebida de diversos o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e determinou a senhora secretaria a proceder a chamada dos senhores Edis para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se unanimidade de presenças a seguir entra em turno único de discussão e votação o Requerimento de nº 013/98 de autoria dos Senhores Edis: Terezinha Aparecida Julião Costa, José Carlos Greco e Ademir Vieira que requerem seja concedida urgência especial na aprovação do Projeto de Lei nº 062/98 que dispõe sobre o Poder Executivo a celebrar convênio com o DER (Departamento de Estradas de Rodagem. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento de nº 013/98 em turno único de discussão e votação. Seguindo Requerimento de nº 014/98 de autoria dos Senhores Edis: Terezinha Aparecida Julião Costa, José Carlos Greco e Ademir Vieira que requerem seja concedida urgência especial na aprovação do Projeto de Lei nº 063/98, que dispõe sobre alteração no Artigo 2º e 10º em seu parágrafo VIII da Lei nº 058/98. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento de nº 014/98 em turno único de discussão e votação. Seguindo entra em

Laércio Leardini
Paulo Marques da Fonseca

Antônio Alves de Mira
Sebastião Sinesio

Ademir Vieira
Paulo Pastre

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

☎ 243-1650 - 17455-000 - FERNÃO - S.P.

C.G.C M.F. 016.131.13/0001-25

segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 002/98, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Fernão, com as seguintes emendas apresentadas pelos senhores Edis: Paulo Marques da Fonseca, Sebastião Sinésio, Ademir Vieira, José Carlos Greco e Terezinha Aparecida Julião Costa, emenda aditiva ao item I do parágrafo único do artigo 44, emenda aditiva ao artigo 52, emenda aditiva ao artigo 64, emenda aditiva ao artigo 140 e emenda aditiva ao artigo 161. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei complementar nº 002/98 com as emendas, em segunda discussão e votação. Seguindo entra em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 059/98 que dispõe sobre a permissão para exploração dos serviços de taxi no Município de Fernão, com as seguintes emendas apresentadas pelos senhores Edis: Paulo Marques da Fonseca, Paulo Pastri, Antônio Alves de Mira, José Carlos Greco, Ademir Vieira, Sebastião Sinésio e Osmar Canesin: emenda supressiva ao artigo 9º e 10º do Projeto de Lei nº 059/98. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 059/98 em segunda discussão e votação com as emendas. Dando sequência aos trabalhos o Senhor Presidente convocou duas sessões extraordinárias para após o encerramento da presente sessão para deliberação em primeira e segunda discussão e votação dos Projetos de Leis de nºs 062/98 e 063/98. Nada mais havendo para se tratar o Senhor Presidente passou a palavra aos senhores Edis na Explicação Pessoal. Usaram da palavra os Senhores Edis: José Carlos Greco: Senhor Presidente, Senhores membros da Mesa e demais colegas vereadores, eu queria falar hoje sobre um assunto que pode ser até meio polemico porque diz respeito a um Policial que a gente tem na cidade e que eu acho que já é do conhecimento dos senhores o que vem acontecendo, é nos temos a Policia Militar, bem lembrado até mesmo pela Câmara, pelo Senhor Presidente que fez um pedido de um computador e nos temos três Policiais que nós consideramos exemplares, mas temos um que vem cometendo irregularidades e eu acho que muitos colegas da gente já viu este tipo de coisa, então a gente queria pedir para que o Senhor Presidente oficiasse o Prefeito que é a autoridade máxima no Município para que alguma providência fosse tomada, porque a gente tem visto viatura andando com a mulher prá cima e prá baixo, criança dentro da viatura, e sabedores nos somos pelo próprio comandante que isso é proibido por lei e nos já temos conhecimento desde que o Senhor Prefeito teve uma noite que teve que ficar procurando pela cidade inteira e o Senhor Prefeito mesmo naquela época já notificou o Comandante e então a gente pediria para que ele tomasse providência, porque eu acho que a autoridade na cidade tem que servir de modelo e de exemplo, e nós temos como eu já disse três Policiais que servem de exemplo, seu Magalhães, Fernando, o próprio Comandante Izidoro, também tem prestado inumeros serviços para o Município, mas esse Policial ele tem deixado muito a desejar a gente tem visto ali na frente da escola a viatura parada e a criança dentro, quer dizer o cara tá trabalhando no serviço e está andando prá cima e prá baixo com a mulher, pelo que eu sei, pelo que eu me informei hoje ele faz o horário de 12 por 36, então não justifica que nestas doze horas de serviço, ser procurado na porta da casa da mulher, quando a viatura deve estar no destacamento Policial. Então é isso que eu queria, queria também o apoio dos

Paulo Marques da Fonseca
Paulo Pastri
Osmar Canesin

Antônio Alves de Mira
José Carlos Greco
Sebastião Sinésio
Ademir Vieira

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

☎ 243-1650 - 17455-000 - FERNÃO - S.P.

C.G.C M.F. 016.131.13/0001-25

demais vereadores prá o que viesse a acontecer, porque muita gente já viu, inclusive, talvez até o Sr. Presidente da Mesa. Presidente: O Senhor dá um aparte. Você poderia citar o nome dele. É o Claudinho, eu apenas o conheço por este nome. Presidente: Senhor Secretário eu gostaria que o Senhor notificasse. Jose Carlos Greco: Eu o conheço por Claudio, Claudinho, né. José Carlos Greco: Para o Comandante já, né, direto para o Comandante. Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa. O Cesar isto pode ser lavrado em Ata. Então eu quero que seja lavrado em Ata. Sr. Presidente: Encerrada a palavra? Presidente: Eu gostaria que com votação verbal o pedido da Vereadora Terezinha para ser lavrado em Ata. Senhor José Carlos: sim, Sr. Antônio Mira: sim, Senho Paulo Pastrí, sim, Senhor Osmar Canesin, sim, Senhor Sebastião Sinésio: sim, Sr. Paulo Marques: sim. Usou da palavra também o Edil Paulo Marques da Fonseca que solicitou para que seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que seja feito melhorias nas iluminações de ruas de nosso Município, que encontram-se em péssimas condições com ruas sem iluminações e outras com iluminação de pouca voltagem, bem como seja procedido os reparos necessários nos para-raios dos postes com transformadores. Solicitou também o Edil Paulo Marques da Fonseca para que seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que o mesmo determine o setor competente desta Prefeitura para que seja feita melhorias no leito carroçavel da estrada que dá acesso ao Bairro Barra Bonita em toda a sua extensão. Não mais havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os senhores edis na forma regimental.

Paulo Pastrí
Antônio Mira
Osmar Canesin
Paulo Marques da Fonseca

Sebastião Sinésio
Jose Carlos Greco
Antônio Mira
Paulo Marques da Fonseca